

74 AB  
B. J  
M  
J. J. =

**DECLARAÇÃO DO**  
**I ENCONTRO DE MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA**  
**COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

O Ministro da Administração Pública, Emprego e Segurança Social da República de Angola, o Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado da República Federativa do Brasil, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro da República de Cabo Verde, o Secretário de Estado da Reforma Administrativa e Função Pública da República da Guiné-Bissau, o Ministro da Administração Estatal da República de Moçambique, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro da República de Portugal e o Ministro da Justiça, Trabalho e Administração Pública da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa, no âmbito do I ENCONTRO DOS MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, acordam e decidem tornar pública a seguinte declaração:

1º

Os membros dos Governos congratulam-se com a realização do presente evento, que reputam da maior importância para o incremento da própria CPLP e para a intensificação da cooperação no âmbito das Administrações Públicas dos Países que a constituem;

2º

Os membros dos Governos expressam a sua convicção de que o sucesso desta iniciativa, que reuniu representantes do Secretariado Executivo da CPLP, responsáveis políticos nacionais, Secretários Estaduais do Brasil e delegações técnicas, contando ainda, com a presença de técnicos da Organização das Nações Unidas, se fica a dever ao excelente inter-relacionamento político, alicerçado por um já significativo quadro de cooperação bilateral que tem vindo a ser desenvolvido entre os Países membros da CPLP.

Handwritten signatures and initials, including 'AB' and a large signature.

3º

Os membros dos Governos exprimem a sua satisfação pela cooperação bilateral desenvolvida, que se tem materializado em acções de entre-ajuda na procura de respostas adequadas às necessidades das diferentes Administrações Públicas, numa perspectiva de partilha solidária dos saberes e experiências de cada um dos Países;

4º

Os membros dos Governos manifestam a sua profunda determinação em , tendo por base o caminho já percorrido na cooperação bilateral e sem prejuízo do seu aprofundamento, construir um modelo de cooperação multilateral entre as Administrações Públicas dos sete Países membros da CPLP, o qual, assente no desenvolvimento continuado de projectos integrados, se orientará por princípios de solidariedade e com o objectivo de alcançar benefícios comuns, no respeito pelas características e necessidades específicas da Administração Pública de cada País;

5º

Os membros dos Governos declaram, sem prejuízo da consideração da diversidade de áreas a desenvolver no âmbito da cooperação bilateral, a formação profissional como a área privilegiada da cooperação e relativamente à qual deve ser dedicada uma especial atenção:

6º

Os membros dos Governos declaram-se, também, determinados em privilegiar, sem prejuízo do desenvolvimento de acções a nível nacional, a cooperação multilateral para a implementação de programas de assistência técnica em projectos de âmbito regional e sectorial, nos domínios da modernização e reforma administrativa e da formação em administração pública;

Handwritten signatures and initials, including 'AB' and 'H. S.', are present in the top right corner of the page.

7º

Os membros dos Governos e suas delegações congratulam-se com a forma como decorreu o I ENCONTRO DOS MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CPLP, saudando, por isso, o País anfitrião e a cidade de Lisboa pelo acolhimento dispensado;

8º

Ponderadas as questões enunciadas e atendendo à importância que assume o aprofundamento da cooperação no domínio da reforma e da modernização administrativa, potenciando o património comum veiculado pela língua portuguesa nos domínios da ciência e do direito administrativo, os membros do Governo decidem:

1. Aprovar a realização, no ano de 1998, do II Encontro de Ministros da Administração Pública da CPLP, a realizar na República de Moçambique, por ocasião do Seminário/workshop referido no ponto 6.1., no qual se debaterão os seguintes assuntos:

- a) Formação Profissional e Gestão de Recursos Humanos;
- b) Funcionamento dos Serviços Públicos;
- c) Informatização dos Serviços Públicos;

1.1. Aprovar, como metodologia para a preparação dos Encontros de Ministros, a realização prévia de reuniões a nível técnico, sob a coordenação da Comissão Permanente referida no número 2, tendo em vista a preparação aprofundada e a formulação de propostas concretas, a submeter à reunião dos Ministros.

1.2. Definir como prazo limite para a conclusão dos trabalhos técnicos preparatórios do II Encontro de Ministros, a realizar na República de Moçambique, o fim do 1º semestre de 1998.

2. Instituir uma Comissão Permanente para a cooperação nas áreas da reforma e modernização administrativa, presidida, rotativamente, por cada um dos Países, e constituída por representantes de alto nível designados pelos respectivos Ministros e com a participação de um representante do Secretariado Executivo da CPLP, a quem competirá acompanhar o desenvolvimento dos programas de cooperação entre os Países membros da CPLP;

2.1. Confiar a presidência da Comissão referida no número anterior, no período que medeia entre o I e o II Encontro de Ministros da Administração Pública, à República Portuguesa;

2.2. Proceder à designação dos respectivos representantes (um efectivo e um suplente), na Comissão Permanente referida no número 1, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do presente Encontro, sendo essa designação notificada ao Governo Português;

3. Afirmar a sua inteira disponibilidade para privilegiar a participação de técnicos dos diferentes Países membros da CPLP, de acordo com as respectivas competências, nos projectos que, no âmbito de acções de cooperação entre Países da CPLP ou com Países terceiros, as instituições dos diferentes Países desenvolvam no domínio da Administração Pública;

4. Tomar as medidas necessárias a uma correcta articulação entre as acções a desenvolver no âmbito da cooperação bilateral e multilateral, dos Países membros da CPLP, e as acções a desenvolver no âmbito de Projectos Regionais com financiamento de organizações internacionais, nomeadamente da União Europeia;

*Handwritten signatures and initials, including 'Fy AB' and 'Há 5'.*

5. Aprovar a realização de missões técnicas, a desenvolver nos diferentes Países membros da CPLP, de acordo com um calendário a propor pela Comissão Permanente, tendo em vista:

- a) o diagnóstico do funcionamento dos Sistemas Administrativos;
- b) a análise e a identificação das necessidades de modernização administrativa e de formação de quadros; e
- c) a definição de projectos específicos de cooperação multilateral, a desenvolver nos diferentes Países membros da CPLP, devidamente hierarquizados em função das necessidades detectadas;

6. Aprovar a realização, nos termos a propor pela Comissão Permanente, de seminários ou "workshops" periódicos, a realizar rotativamente em cada um dos Países, sobre a problemática da reforma e modernização administrativa, tendo em vista a promoção do intercâmbio e partilha de experiências entre os Países membros da CPLP, sem prejuízo das acções já planeadas, concertadas ou em fase de preparação.

Fixar, desde já, a realização do primeiro "seminário/workshop" para o ano de 1998, a realizar na República de Moçambique;

7. Aprovar, nos termos a propor pela Comissão Permanente, a realização de acções de formação em áreas de interesse comum a todos os Países membros da CPLP;

8. Aprovar a realização de acções de formação, nos termos a propor pela Comissão Permanente, especialmente dirigidas aos Países Africanos de Língua Portuguesa, com a participação de técnicos dos sete Países membros da CPLP, em função das necessidades específicas dos respectivos Países;

*Handwritten initials 'Hf'.*

9. Aprovar a criação de uma bolsa de formadores e de consultores em Administração Pública, constituída por técnicos dos sete Países membros da CPLP, através, designadamente, do desenvolvimento de programas de formação.

10. Afirmar a sua determinação em aprofundar os canais de comunicação permanente entre os Países membros da CPLP, desenvolvendo as diligências necessárias à exploração das novas tecnologias de comunicação, nomeadamente através da Internet. Aprovar a criação, desde já, de uma "home page" especialmente dedicada à Administração Pública garantindo, para o efeito, a necessária e desejável articulação com a "home page" já existente do Secretariado Executivo da CPLP;

11. Promover a elaboração e publicação de um relatório caracterizador das Administrações Públicas dos sete Países membros da CPLP.

Lisboa, 19 de Novembro de 1997

O Ministro da Administração Pública, Emprego e Segurança Social da República de  
Angola

António Domingos Pitra da Costa Neto

Pelo Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado da República  
Federativa do Brasil

Luís Carlos Bresser Pereira

O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro da República de Cabo Verde

José António Mendes dos Reis

O Secretário de Estado da Reforma Administrativa e Função Pública da República da  
Guiné-Bissau

Higinio Lopes Cardoso

O Ministro da Administração Estatal da República de Moçambique

Alfredo Gamito

O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro da República de Portugal

Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho

Pelo Ministro da Justiça, Trabalho e Administração Pública da República Democrática de  
S. Tomé e Príncipe

Amaro Pereira do Couto